

Decreto nº 642A/2018.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de julho de 2018.

“EXONERA A SR.(A) **JANAINA PEREIRA DE SOUZA**
DO CARGO EM COMISSAO DE CONSELHEIRA
DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS
PORVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica EXONERADA do cargo em comissão de Conselheira do Conselho Tutelar (Suplente) conforme Lei nº 453/204 E 580/2015, a servidora comissionada a Senhora **JANAINA PEREIRA DE SOUZA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a exclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 30(trinta) dia do mês de julho de 2018.



WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'Abadia/GO, 30/07/2018.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO